

**TT HOLDING 02 S/A**

*(em fase de constituição)*

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA “TT HOLDING 02 S/A”, MEDIANTE  
SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

1. DATA E HORÁRIO: Aos 13 dias do mês de janeiro de 2022, às 10:00 horas.
2. LOCAL: Assembleia de Constituição realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, 222, 3º andar, conjunto 3002, CEP 01533-000.
3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados:
  - (a) THIAGO TAKUNO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.589.614-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.278.978-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Botelho, 187, apto. 94-A, Vila Guarani, CEP 04313-200; e
  - (b) BRUNA BASAGNI LOCATELI, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.687.461-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 351.161.908-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Botelho, 187, apto. 94-A, Vila Guarani, CEP 04313-200.
4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, o Sr. Thiago Takuno, que convidou, a mim, Bruna Basagni Locateli, para secretariar os trabalhos.
5. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES: O Sr. Presidente (i) declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos, que a mesma tinha como objetivo a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de “TT Holding 02 S/A”, na forma do projeto de Estatuto Social (Anexo III) que se encontrava sobre a mesa. O projeto de Estatuto Social foi entregue a todos os presentes, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado por todos os acionistas fundadores/subscritores; (ii) informou, ainda, que os boletins de subscrição (Anexos I e II) do capital social encontravam-se sobre a mesa. Os acionistas fundadores subscreveram, no ato, a totalidade do capital social, no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, tendo sido subscritas e integralizadas 10 (dez) ações, pelo valor de R\$ 10,00 (dez Reais), por THIAGO TAKUNO, acima qualificado, e 10 (dez) ações, pelo valor

de R\$ 10,00 (dez Reais), por BRUNA BASAGNI LOCATELI, perfazendo o total de R\$ 20,00 (vinte Reais), conforme comprova o recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. (Anexo V); (iii) tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo Art. 80 da Lei nº 6.404/76 foram cumpridos, declarou constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado, denominada “TT Holding 02 S/A”, que passa a ser regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado.

6. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

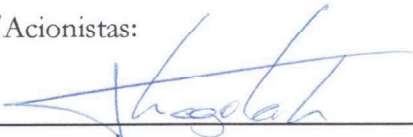
- 6.1. a constituição da “TT Holding 02 S/A” (doravante denominada simplesmente como “Companhia”), com o capital social totalmente subscrito sendo 100% (cem por cento) integralizado, conforme acima mencionado;
- 6.2. a definição de que a Companhia tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, 222, 3º andar, conjunto 3002, CEP 01533-000;
- 6.3. a aprovação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente ata;
- 6.4. a subscrição de 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e a integralização de 10% (dez por cento) do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores, conforme descritas nas Providências Preliminares acima.
- 6.5. O saldo do capital social será integralizado em moeda corrente no país em até 12 (doze) meses, contados da presente data.
- 6.6. a eleição do membro da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos o seguinte diretor sem designação específica: (i) Sr. **THIAGO TAKUNO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 36.589.614-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.278.978-48 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Botelho, 187, apto. 94-A, Vila Guarani, CEP 04313-200, sendo que foi eleito para um mandato de 3 (três) anos, e que declarar estar totalmente desimpedido, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. O Diretor ora eleito assina o Termos de Posse que integra a presente ata como seu Anexo IV;
- 6.7. a determinação que as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 sejam feitas no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e em jornal de grande circulação na localidade da sede da Companhia;


ATA DA REUNIÃO  
DE 09 DE JANEIRO DE 2022


- 6.8. a remuneração global dos diretores será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social da Companhia;
- 6.9. dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e pelo artigo 20 do Estatuto Social ora aprovado; e
- 6.10. desde logo entregar todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à constituição da Companhia ou a ela pertencentes, ao primeiro administrador assim eleito para as providências legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando a todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes.
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pela Secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores/subscritores presentes.

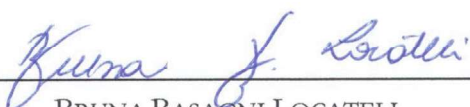
São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

Mesa/Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO TAKUNO  
Presidente da Assembleia

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA BASAGNI LOCATELI  
Secretária da Assembleia

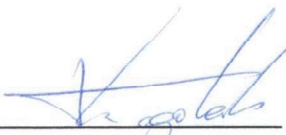
  
\_\_\_\_\_  
THIAGO TAKUNO  
Fundadora/Subscritora

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA BASAGNI LOCATELI  
Fundadora/Subscritora

Diretor Eleito:

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO TAKUNO

Visto do Advogado:

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Takuno  
OAB/SP n.º 380.177



+

TT HOLDING 02 S/A  
00 00 22

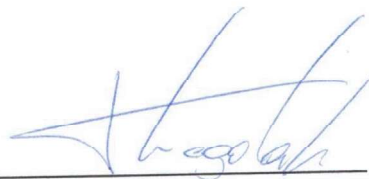
**TT HOLDING 02 S/A**  
(em fase de constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I - Boletim de Subscrição de Ações

1. Subscritor: THIAGO TAKUNO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.589.614-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 337.278.978-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Botelho, 187, apto. 94-A, Vila Guarani, CEP 04313-200.
2. Quantidade e Espécie de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. Valor da Subscrição: R\$ 100,00 (cem Reais).
4. Forma e Prazo de Integralização: R\$ 100,00 (cem Reais), sendo integralizado o valor parcial de 10% (dez por cento) das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) destinados à conta de capital social, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.



---

THIAGO TAKUNO  
Subscritor/Fundador

**TT HOLDING 02 S/A**

*(em fase de constituição)*

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO II - Boletim de Subscrição de Ações

1. Subscritor: BRUNA BASAGNI LOCATELI, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.687.461-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 351.161.908-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Botelho, 187, apto. 94-A, Vila Guarani, CEP 04313-200.
2. Quantidade e Espécie de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. Valor da Subscrição: R\$ 100,00 (cem Reais).
4. Forma e Prazo de Integralização: R\$ 100,00 (cem Reais), sendo integralizado o valor parcial de 10% (dez por cento) das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) destinados à conta de capital social, em moeda corrente nacional.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA BASAGNI LOCATELI

Subscritora/Fundadora



## **TT HOLDING 02 S/A**

*(em fase de constituição)*

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO III - Estatuto Social da TT Holding 02 S/A

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro.** A **TT HOLDING 02 S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

1. **Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, 222, 3º andar, conjunto 3002, CEP 01533-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

**Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO CAPITAL**

**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$200,00 (duzentos reais), representado por 200 (duzentas) ações, todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.



**Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 (dois) diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicium*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

**Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

\*\*\*\*\*

**Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

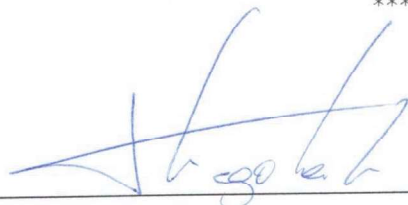
**Artigo Dezesesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo Dezessete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

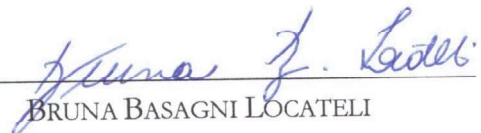
**Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Mesa:

\*\*\*\*\*

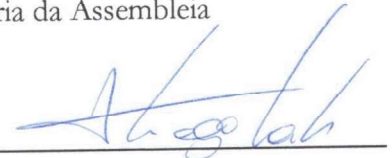


THIAGO TAKUNO  
Presidente da Assembleia



BRUNA BASAGNI LOCATELI  
Secretária da Assembleia

Visto do Advogado:



Thiago Takuno  
OAB/SP n.º 380.177

TT HOLDING 02 S/A  
03 03 22

**TT HOLDING 02 S/A**

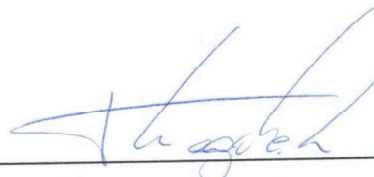
*(em fase de constituição)*

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO IV - Termo de Posse do Diretor Eleito

Neste dia 13 de janeiro de 2022, compareceu à sede da TT Holding 02 S/A, uma sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, 222, 3º andar, conjunto 3002, CEP 01533-000 (“Companhia”), o Sr. **THIAGO TAKUNO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 36.589.614-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.278.978-48 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Botelho, 187, apto. 94-A, Vila Guarani, CEP 04313-200, eleito para um mandato de 03 (três) anos, nos termos da ata da Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, neste ato toma posse e é investido no cargo de membros da Diretoria da Companhia, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.



---

**THIAGO TAKUNO**

TT HOLDING  
02 S/A

**TT HOLDING 02 S/A**

*(em fase de constituição)*

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO V – Comprovante de subscrição do capital social

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL 11:01:36  
783218780 0057  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TT HOLDING 02 SA  
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 3.569.012-7

DATA 04/02/2022  
NR. DOCUMENTO 78.321.878.000.057  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

NR. AUTENTICACAO 1.9A3.6B2.70F.92A.E6F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.